



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
"Superintendência de Compras e Licitações"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2017

Processo nº 23205.001583/2017-41

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13/03/2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2017, publicada no D.O.U. de 04/07/2017, processo administrativo nº 23205.001583/2017-41, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL SANT'ANNA - EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.255.752/0001-50, com endereço na Rua Topázio, nº 99, Bairro São Geraldo, na cidade de Cariacica - Espírito Santo, CEP 29.146-676, CAIXA POSTAL 29136, representada por **JADILSON LUIS PEREIRA SANTANA**, inscrito no CPF 841.107.087-53, portador da carteira de identidade nº 1.952.958, expedida pela SSP/DF, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de água, insumos de copa, utilidades domésticas e itens de armarinho para atender as demandas da UFFS especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* nº 09/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Qtde Máxima	Total do item
9	29	Colher de café Em aço inoxidável, cabo inoxidável com detalhes, acabamento em alto brilho, 1 mm de espessura, comprimento mínimo de 11 cm. Similar ou superior à: 63962080, 63912080 ou 63925080/Tramontina.	R\$ 3,43	UNID	5	R\$ 17,15
	30	Colher de Chá Em aço inoxidável, cabo inoxidável com detalhes, acabamento em alto brilho, com dimensões aproximadas 31mm de largura x 20mm de altura, 1,2mm de espessura, comprimento mínimo: 14 cm. Similar ou superior à: 63962070, 63912070/Tramontina ou Louvre/Brinox.	R\$ 4,40	UNID	5	R\$ 22,00
	31	Colher de Sobremesa Em aço inoxidável, cabo inoxidável com detalhes, acabamento em alto brilho, com dimensões aproximadas 40mm de largura x 26mm de altura, 1,5mm de espessura, comprimento mínimo: 18,2 cm. Similar ou superior à: 63962040/Tramontina ou Louvre/Brinox.	R\$ 5,00	UNID	5	R\$ 25,00
	32	Colher Grande Colher grande, tipo para arroz, lâmina e cabo em aço inoxidável, acabamento em alto brilho, detalhes no cabo, comprimento entre 25 e 28 cm, espessura mínima 2 mm. Similar ou superior à colher 63925100, 63924100, Tramontina.	R\$ 25,00	UNID	5	R\$ 125,00
	33	Colher para Sopa, Cabo Polipropileno Colher para sopa, em aço inoxidável, cabo polipropileno na cor verde, no mínimo 16 cm de comprimento e 1mm de espessura.	R\$ 2,30	UNID	5	R\$ 11,50
	34	Concha Média Hotel em Aço Inox Concha média tipo hotel, totalmente em aço inoxidável, cabo longo, com dimensões mínimas de: comprimento 500 mm, espessura 1,2 mm, capacidade 0,25 litros. Similar ou superior à: 63813710/Tramontina.	R\$ 25,00	UNID	5	R\$ 125,00
	35	Escumadeira Corpo em aço inox liso com dimensões mínimas(cm): 32 x 10 x 4,6 (comprimento x largura x altura). Peso mínimo 160g.	R\$ 11,40	UNID	5	R\$ 57,00
	36	Espátula Raspadora em Inox Espátula raspadora, usada para raspar chapas quentes, para preparos de lanches e para têmpera de chocolates. Lâmina em aço inoxidável e cabo em material resistente, durável e de fácil higienização. Dimensões: largura mínima da lâmina 10 cm, comprimento total mínimo 23 cm.	R\$ 25,00	UNID	5	R\$ 125,00
	37	Faca para Filetagem de Peixe Faca para filetagem de peixe, lâmina fabricada em aço inox 6" com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, comprimento total aproximado: 30 cm. Deve acompanhar bainha.	R\$ 34,98	UNID	11	R\$ 384,78
	38	Forma de Silicone Forma de silicone para molde de chocolate, fabricado em material atóxico, compatível com alimentos, contendo de 10 a 15 cavidades com medidas aproximadas de cada cavidade de 3,5 x 3,5 x 2,0 cm. Resistente a temperatura de -20C a +200C.	R\$ 18,25	UNID	5	R\$ 91,25
10	39	Pegador de massa/macarrão em inoxidável Pegador de massa/macarrão tipo pinça em aço inox, com comprimento mínimo de 22 cm.	R\$ 13,40	UNID	5	R\$ 67,00
	40	Ralador de Alimentos, 4 Faces, Manual Especificação Ralador manual aço inox, com 4 faces e apoio para as mãos. Altura de 19 a 25 cm.	R\$ 28,12	UNID	5	R\$ 140,60
10	41	Copo Americano 190 mL Copo de vidro tipo americano, incolor, com capacidade para 190 mL.	R\$ 1,03	UNID	5	R\$ 5,15
	42	Copo Americano 300 mL Copo de vidro tipo americano duplo,	R\$ 2,72	UNID	5	R\$ 13,60

10		incolor, com capacidade para 300 mL, altura entre 10 e 14 cm.				
	43	Pires para xícara de chá Pires para xícara de chá em vidro transparente e temperado, tipo duralex, diâmetro mínimo de 15cm.	R\$ 4,84	UNID	5	R\$ 24,20
	44	Prato fundo Prato fundo de vidro transparente e temperado, tipo duralex. Capacidade mínima: 700 ml, diâmetro mínimo de 22cm.	R\$ 6,40	UNID	5	R\$ 32,00
	45	Prato raso Prato raso de vidro transparente e temperado, tipo duralex. Altura mínima: 19,3 mm, diâmetro mínimo: 230 mm, peso aproximado 370 g.	R\$ 8,15	UNID	5	R\$ 40,75
	46	Xícara de Café Xícara para café em vidro transparente e temperado, tipo Duralex. Capacidade mínima 90ml, dimensões aproximadas: 9 x 6,8 x 4,6 cm.	R\$ 6,83	UNID	5	R\$ 34,15
	47	Xícara de Chá Xícara para chá em vidro transparente e temperado, tipo Duralex. Capacidade mínima 200ml, dimensões aproximadas: 12 x 9,5 x 6,2 cm.	R\$ 5,34	UNID	5	R\$ 26,70
16	76	Peneira de Plástico, Ø 15cm Peneira com diâmetro mínimo de 15 cm, cabo em plástico e coador em nylon. Com 2 apoiadores na extremidade oposta ao cabo.	R\$ 11,55	UNID	7	R\$ 80,85
	77	Peneira de Plástico, Ø 6 a 8cm Peneira de plástico com diâmetro entre 6 e 8 cm, cabo em plástico e coador em nylon. Com 2 apoiadores na extremidade oposta ao cabo.	R\$ 3,60	UNID	30	R\$ 108,00
	78	Peneira de Plástico, Ø10cm Peneira com diâmetro mínimo de 10 cm, cabo em plástico e coador em nylon. Com 2 apoiadores na extremidade oposta ao cabo. A peneira deverá ser resistente a produtos de conservação.	R\$ 4,99	UNID	10	R\$ 49,90
	79	Peneira de Plástico, Ø18 a 20cm Peneira com diâmetro entre 18 e 20 cm, cabo em plástico e coador fino em nylon. Com 2 apoiadores na extremidade oposta ao cabo.	R\$ 10,00	UNID	10	R\$ 100,00
	80	Peneira em Aço Inox Peneira em aço inox com envoltórios em aço inox, com 20 cm de diâmetro, com tolerância de 10% no tamanho.	R\$ 18,80	UNID	5	R\$ 94,00
Itens Individuais	94	Bandeja em Aço Galvanizado, aprox. 60 x 50 x 6 cm Bandeja retangular em aço galvanizado com comprimento entre 50 e 60 cm, largura entre 40 e 50 cm e altura entre 5 e 6 cm. Com alças.	R\$ 94,20	UNID	32	R\$ 3.014,40
	95	Bandeja em Aço Inox 40 x 28 cm Bandeja em aço inoxidável com alças, dimensões de no mínimo 40 cm de comprimento e 28 cm de largura. Para uso de copa e cozinha.	R\$ 40,00	UNID	15	R\$ 600,00
	99	Garrafa de Vidro, com Tampa Rosqueável, 1 Litro Garrafa de vidro para sucos, leite ou água, com tampa plástica rosqueável. Capacidade de 1000 ml.	R\$ 29,90	UNID	10	R\$ 299,00
TOTAL						R\$ 5.713,98

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

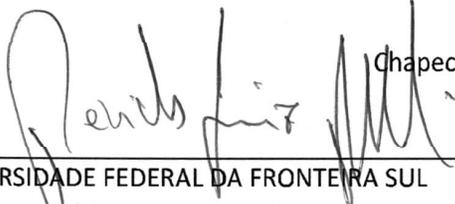
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

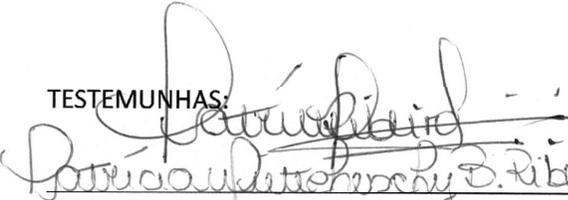
Chapecó/SC, 31 de Agosto de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

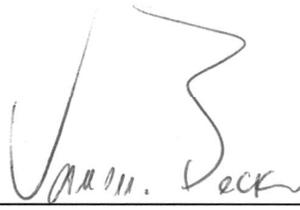

COMERCIAL SANT'ANNA – EIRELI – ME

Jadilson Luis Pereira Santana
Diretor Comercial – Sócio

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF: 082.308.747-60


NOME:

CPF:

VANESSA BECKER

Siap: 2152975

Superintendência de Compras e Licitações
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS